



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: MC - 14/2019 13/08/2019 12:27	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 14/Agosto/2019	APROVADO POR MAIORIA NA SESSÃO DE: 15/08/2019
--	--	---

### MOÇÃO nº 14/2019

#### **Moção de apoio à aprovação do Pacote Anticrime.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que a presente subscrevem, observadas as normas regimentais, apresentam a seguinte Moção de Apoio à aprovação do Pacote Anticrime, composto pelos Projeto de Lei PL 881/2019 (para criminalizar o uso de caixa dois em eleições), PL 882/2019 (para estabelecer medidas contra a corrupção, o crime organizado e os crimes praticados com grave violência a pessoa) e PLP 38/2019 (para estabelecer regras de competência da Justiça Comum e da Justiça Eleitoral). Os projetos vêm para combater a criminalidade em nosso país, especialmente à corrupção, ao crime organizado e aos crimes violentos, pois as mesmas alteram diversos dispositivos no intuito de agilizar o cumprimento e garantir a efetividade das decisões judiciais.

Temos sido o país da impunidade. A progressão de pena, sem exame criminológico virou regra. Temos testemunhado inúmeras vítimas de delinquentes que se sentem intimidadas, injustiçadas. A violência tem ceifado vidas, traumatizado famílias de forma irreversível. Senhores, a sociedade não aguenta mais. Há inúmeras situações de busca de justiça pelas próprias mãos, porque a população não confia que a justiça será feita. Já passou da hora de o Estado retomar o seu papel na defesa da vida. Vivemos um contraste, em um país que prima pela paz, consagra a vida e a dignidade como valores fundamentalmente tutelados na ordem jurídica, e por outro lado, tem números de guerra no que diz respeito aos homicídios, perto de 65 mil ao ano.

Considerando que entendemos o pacote como extremamente positivo, especialmente os pontos voltados para o crime organizado, tanto no que diz respeito à corrupção sistemática, crime organizado no narcotráfico. Inclusive, pontuamos que o pacote poderia ter ido ainda mais além, aumentando a pena e acabando com homicídio simples e seu apenamento irrisório e desproporcional, ofensivo a um sistema normativo que almeja proteger os seres humanos.

O Código Penal Brasileiro é de 1940 e, mesmo com alterações, está extremamente defasado e não condiz mais com a realidade do país, necessitando de uma reforma urgente.

Considerando que existe a expectativa de que os projetos sejam votados pela Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

dos Deputados e pelo Senado nos próximos meses, externamos nosso apoio para a aprovação do Pacote Anticrime.

Solicitamos, desde já, que seja a presente Moção de Apoio encaminhada para todos os deputados federais do Rio Grande do Sul, para todos senadores do Rio Grande do Sul, para todos os deputados federais relatores das referidas matérias, para a procuradora-geral da União, Raquel Dodge, para o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, para o presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, e para o presidente da República, Jair Bolsonaro.

Caxias do Sul, 13 de Agosto de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.

\_\_\_\_\_  
PAULA IORIS (Autor)

**Vereadora - PSDB**

\_\_\_\_\_  
ADILÓ DIDOMENICO (Autor)

**Vereador - PTB**

\_\_\_\_\_  
ALCEU JOÃO THOMÉ (Autor)

**Vereador - PTB**

\_\_\_\_\_  
ARLINDO BANDEIRA (Autor)

**Vereador - PP**

\_\_\_\_\_  
CLAIR DE LIMA GIRARDI (Autor)

**Vereador - PSD**

\_\_\_\_\_  
EDSON DA ROSA (Autor)

**Vereador - MDB**

\_\_\_\_\_  
ELISANDRO FIUZA GONÇALVES (Autor)

**Vereador - PRB**

\_\_\_\_\_  
FELIPE GREMELMAIER (Autor)

**Vereador - MDB**

\_\_\_\_\_  
GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO  
(Autor)

**Vereadora - MDB**

\_\_\_\_\_  
PAULO FERNANDO PERICO (Autor)

**Vereador - MDB**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

---

RAFAEL BUENO (Autor)

**Vereador - PDT**

---

RENATO NUNES (Autor)

**Vereador - PR**

---

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)

**Vereador - PDT**

---

RODRIGO BELTRÃO (Autor)

**Vereador - PT**

---

TATIANE FRIZZO (Autor)

**Vereadora - SD**

---

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

**Vereador - PDT**